



## 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

O Município de Oliveira torna público aos interessados a Retificação do Edital de Concurso Público, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

1. O Anexo I, quadro 1, para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação/ Serviços Gerais Servente, linha “vagas”, coluna “ampla concorrência” e “total”, passam a vigorar com a seguinte redação:

AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
13	-	13

2. O Anexo I, quadro 5, para os cargos de:

- Pedagogo/ Pedagogo;
- Professor Regente I/ Pré Escolar Ensino Fundamental;
- Professor Regente 1º ao 9º/ Música, Artes e Educação Física;
- Professor Regente 6º ao 9º/ Geografia, Educação Religiosa, Inglês, Português
- Professor Monitor/ Educação Infantil;

Na linha “vagas”, colunas “ampla concorrência”, “deficientes” e “total”, passam a vigorar com a seguinte redação:

5 - QUADRO DE CARGOS – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO				
CARGO	FUNÇÃO	VAGAS		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
PEDAGOGO	PEDAGOGO	02	01	03
PROFESSOR REGENTE - I	PRÉ ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAO	13	04	17
PROFESSOR REG 1º AO 9º	MÚSICA	04	-	04
	ARTES	03	01	04
PROFESSOR REG 6º AO 9º	GEOGRAFIA	01	-	01
	ED RELIGIOSA	01	-	01
	INGLÊS	01	-	01
	PORTUGUÊS	01	-	01
PROFESSOR MONITOR	EDUCAÇÃO INFANTIL	20	-	20

3. O Anexo I, quadro 5, altera-se a nomenclatura da “função”, a “habilitação” e a distribuição das vagas do cargo de Técnico de Nível Superior I/ Coordenador Social, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	VAGAS		
			AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I	ASSISTENTE SOCIAL	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL	02	-	02

3.1 Altera-se no Anexo II, quadro 5, cargo 304, a nomenclatura da “Função” para Assistente Social;

3.2 Altera-se no Anexo IV, onde se lê “Coordenador Social” para “Assistente Social”.

4. Altera-se o item 5.2.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 (nove) horas do dia **28 de março de 2016** às 20 (vinte) horas do dia **29 de abril de 2016**.

5. Exclui-se no Anexo I, quadro 4, coluna “habilitação”, para o cargo Técnico em Farmácia, a informação: “com respectivo registro no conselho de classe do Estado de Minas Gerais”, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Curso Técnico em Farmácia”.



## 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

6. Altera-se o caput do Edital, bem como, os itens 1.2, 5.1.11, 12.1, 15.23, para incluir o Instituto de Previdência Municipal de Oliveira – OLIVEIRAPREV, que passam a vigorar com a seguinte redação:

- *Caput:*

A Prefeitura Municipal de Oliveira, o Instituto de Previdência Municipal de Oliveira (OLIVEIRAPREV) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) tornam pública e estabelecem normas para a realização de concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental, do Quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Oliveira, observados os termos da Lei Orgânica Municipal, Lei complementar nº 01/90 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 12/94 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 038, de 25/05/2000 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/08 e suas alterações posteriores, as disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

- *Item 1.2:*

1.2. O Concurso de que trata este Edital visa ao provimento de cargos do Quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de Oliveira e do Instituto de Previdência Municipal de Oliveira (OLIVEIRAPREV) conforme as vagas estabelecidas e distribuídas no **Anexo I** deste Edital.

- *Item 5.1.11:*

5.1.11. As informações constantes na Ficha Eletrônica de Isenção ou no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Oliveira, o Instituto de Previdência Municipal de Oliveira (OLIVEIRAPREV) e a FUNDEP de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo/área de conhecimento pretendido, fornecidos pelo candidato.

- *Item 12.1:*

12.1. O resultado final do Concurso Público será homologado por meio de ato da Prefeitura Municipal de Oliveira e o Instituto de Previdência Municipal de Oliveira (OLIVEIRAPREV).

- *Item 15.23:*

15.23. Em atendimento à política de arquivos, a Prefeitura Municipal de Oliveira e o Instituto de Previdência Municipal de Oliveira (OLIVEIRAPREV) procederão à guarda de documentos relativos ao concurso, observada a legislação específica pelo prazo de 05 anos.

7. Altera-se no Anexo IV, no conteúdo de Conhecimentos Específicos, para o Cargo de “Auxiliar de Arquivista”, as referências bibliográficas registradas sob número 01 e 04 a 08, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1. ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). Dicionário brasileiro de terminologia arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. (Publicação Técnica; nº 51). Disponível em: <<http://www.conarq.gov.br/publica%C3%A7%C3%B5es-2/26-dicion%C3%A1rio-brasileiro-de-terminologia-arquiv%C3%ADstica-dibrate.html>>
4. CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). Criação e desenvolvimento de arquivos públicos municipais: transparência e acesso à informação para o exercício da cidadania. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014. Disponível em: <[http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes\\_textos/Cartilha\\_criacao\\_arquivos\\_municipais.pdf](http://www.conarq.gov.br/images/publicacoes_textos/Cartilha_criacao_arquivos_municipais.pdf)>
5. CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). Legislação arquivística brasileira e correlata. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/Arquivo Nacional, 2015. Disponível em: <<http://www.conarq.gov.br/legisla%C3%A7%C3%A3o/colet%C3%A2nea-da-legisla%C3%A7%C3%A3o-e-correlata.html>>
6. CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo; relativos as atividades-meio da administração pública. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. Disponível: <<http://www.conarq.gov.br/publica%C3%A7%C3%B5es-2/20-classifica%C3%A7%C3%A3o-temporalidade-e-destina%C3%A7%C3%A3o-de-documentos-de-arquivo-relativo-%C3%A0s-atividades-meio-da-administra%C3%A7%C3%A3o-p%C3%ABlica.html>>.
7. CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). Recomendações para digitalização de documentos arquivísticos permanentes. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2010. Disponível em: <<http://www.conarq.gov.br/publica%C3%A7%C3%B5es-2/164-recomenda%C3%A7%C3%B5es-para-digitaliza%C3%A7%C3%A3o-de-documentos-arquiv%C3%ADsticos-permanentes.html>>
8. CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (BRASIL). Carta para a preservação do patrimônio arquivístico digital. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: <<http://www.conarq.gov.br/publica%C3%A7%C3%B5es-ctde/18-carta.html#>>



## 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2016 CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

8. Exclui-se no Anexo IV, no conteúdo de Conhecimentos Específicos, para o Cargo de “Fiscal Tributos, Obras, Posturas e Vigilância Sanitária”, a sugestão de referência bibliográfica registrada sob número 07 e renumera-se as demais referências:

7.—RIBEIRÃO DAS NEVES. Lei Complementar n. 41 de 2006. Código Tributário Municipal. Texto atualizado.

9. Altera-se no Anexo IV, no “Programa” para o conteúdo de Conhecimentos Específicos, para o Cargo de “Desenhista”:

Onde se lê:

Legislação (...) NBR1229

**Leia-se:**

**Legislação (...) NBR12298**

9.1 Altera-se no Anexo IV, no conteúdo de Conhecimentos Específicos, para o Cargo de “Desenhista”, a referência bibliográfica registrada sob número 2.10, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2.10. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12298: Representação de área de corte por meio de hachuras em desenho técnico. Rio de Janeiro, 1995.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações e inclusões desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira, 16 de fevereiro de 2016.